

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

## PARECER Nº 71/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI № 353/2017.

De autoria do nobre Ver. Ricardo Teixeira, o presente projeto de lei "denomina Rua Durvalino Wanderlei Nascimento "Nininho", o trecho inominado, localizado entre a Rua Tomé Alvares de Castro e a Avenida Jacú Pêssego, e dá outras providências".

A proposta denomina o logradouro conhecido como acesso à Av. Jacu-Pêssego/Nova Trabalhadores, com início na Rua Tomé Álvares de Carvalho entre as ruas São Teodoro e Francisco Velho e término na Av. Jacú-Pêssego/Nova Trabalhadores, situado no setor 234, quadra 10, localizado no Distrito de José Bonifácio, Prefeitura Regional de Itaquera.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória do homenageado.

Além da justificativa com breve biografia do homenageado, acompanha a proposta: cópia da certidão de óbito, identidade, CPF e croqui do local a ser denominado.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente. Sugere, entretanto, alteração na descrição do logradouro para melhor caracterizá-lo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei, aprovando, contudo, substitutivo para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera o projeto adequado às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 07/03/2018.

Alfredinho (PT)

Camilo Cristófaro (PSD) - Relator

Fábio Riva (PSDB)

Fernando Holiday (DEM)

José Police Neto (PSD)

Souza Santos (PRB)

Toninho Paiva (PR) - Presidente

Este texto não substitui os publicados no Diário Oficial da Cidade em 08/03/2018, p. 89, e 10/03/2018, p. 124.

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.